

PARECER CONCLUSIVO

Nos termos da Lei Municipal Nº 1966 de 15/03/2021, nomeados pela Decreto 93/2022 de 22/12/2022, examinamos a documentação pertinente ao FUNDEB relativas ao Segundo Trimestre do ano de 2024 – Abril, Maio, Junho. Constatamos que não houve nenhuma irregularidade ou falha que possa ser apontada por este Conselho Municipal, seja no que concerne à transferência e aplicação dos referidos recursos financeiros, sendo o valor efetivamente despendido com a finalidade proposta, o que comprova a Documentação em anexo, estando de acordo com a legislação em vigor, e em condição de receber nosso **PARECER FAVORÁVEL**.

Piquerobi, 15 de julho de 2024.

Grace Kelli Tomazelli Grace Keli Tomazelli

Natalia Costa Lopes Natalia

Elisandra Gonçalves de Souza Elisandra G. de Souza

Jaqueline Neves da Silva Jaqueline Neves da Silva

Aline Ferreira do Carmo Aline Ferreira do Carmo

Juliana Pelegrino _____

Thailise Furlan de Mello Thailise Furlan de Mello

Adriana de Cassia Luquesi da Silva _____

Monica Graciele da Silva - _____

Celia Santos Moura _____

Marco Antonio Garcia Barnabé Marco Antonio Garcia Barnabé

Jair Tomazelli Jair Tomazelli

Natália Alves Pereira Natalia Alves Pereira